

Pregão► **Pregão:** N.º 26/2016► **Processo:** N.º 7414/2016► **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de material elétrico para utilização nos serviços de manutenção da iluminação pública.**O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**► **Vencedor:**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
ELETRO MAGNÉTICA LTDA EPP	4.799.999,88

VALOR TOTAL: 4.799.999,88 (quatro milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Ponta Porã/MS, 17/06/2016

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Prefeito Municipal

Lei**LEI Nº 4.252, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Modifica a denominação do Corredor Público, localizado no bairro da Granja, para Rua “João Rodrigues Flôres”.

Autoria: Vereador Daniel Valdez Puka.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Corredor Público, localizado entre as Ruas Felipe de Brum, Valêncio de Brum e Prefeito Antônio Carlos de Miranda Júnior, no bairro da Granja, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “**João Rodrigues Flôres**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 17 de Junho de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Portaria